



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.571, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 385.050,78 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.642, de 02 de outubro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 385.050,78 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.93.00	02.000.0000		R\$ 385.050,78	DEVOLUÇÃO DE RECURSO AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 385.050,78	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 84.229,86	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BB 25.066-X
					R\$ 300.820,92	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - BB 25.067-8
TOTAL					R\$ 385.050,78	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 08 de outubro de 2024.